



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

PROJETO MUNICIPAL DE SAÚDE

2021





**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

PROJETO - SAÚDE 2021

1. Identificação da Instituição

1.1 Nome da OSC

CRPI - Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral do Guarujá, Sociedade Beneficente. Entidade Jurídica de Direito Privado, de Caráter Civil, Sem Fins Lucrativos.

Processo nº 779/8935/2011

CNPJ nº 48.703.342/0001-02

Endereço: Estrada Alexandre Migués Rodrigues nº 845, Bairro: Praia do Tombo.

Cidade: Guarujá/SP- CEP: 11420-120

Telefones (13) 3354.2983 / 3354-3009

e-mail: crpi.gja@uol.com.br

2.2- Endereço completo do local de funcionamento de serviços - no caso de próprio privado:

Endereço: Estrada Alexandre Migués Rodrigues nº 845, Bairro: Jardim Guaiúba.

1.3- Inscrições/ Certificações

Nºs Inscrição :

CME: Nº20/10



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

CMDCA:Nº05

CMAS:025/06

1.4. Tipos de benefícios ou isenções tributárias concedidas à OSC: CEBAS

vigência: 15/02/2018 a 14/02/2021 – Demanda nº 00005024/2018, Isenção Estadual, Municipal

1.5. Validade do mandato da diretoria atual: 21/02/2018 a 20/02/2021

1.6. Finalidade estatutária: Manter o Centro de Reabilitação para crianças e adolescentes com deficiência físicas, neurológicas, sensoriais e síndromes passíveis de reabilitação, cujo atendimento será inteiramente gratuito. Para buscar a reabilitação, o CRPI poderá desenvolver projetos nas áreas de assistência social, cultura, educação, esportes e saúde. Também integra a finalidade precípua do CRPI a divulgação e a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, bem como dos princípios legais estabelecidos pelo estatuto da pessoa com deficiência.

1.7. Área de atuação / identificação do objeto a ser executado: área de saúde

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

2.1. Identificação do Responsável Legal:

Nome: Reginaldo Gonçalves Pacheco

CPF:133.714.228-01

RG: 20.236.125.1

Cargo na OSC: Presidente

Profissão: Jornalista



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Endereço completo: Rua Panaiots Musculus, 456, Vila Lígia – Guarujá – SP

Telefones:(13) 99660-0092

Email: rgpacheco.1970@gmail.com / crpi.gja@uol.com.br

2.2. Identificação do coordenador técnico do serviço

Nome: Kátia Regina Feller

CPF: 043.445.499-02 RG: 4.448.739

Cargo na OSC: Terapeuta Ocupacional

Profissão: Nº do Reg. Profissional: CREFITO3 10140

Endereço completo: Rua Cubatão nº 121 apto 45 Bloco 01- Pitangueiras- Guarujá-
SP

CEP: 11410-380

Telefones: (13) 98103-6981

Email: katia.feller@gmail.com

Nome: Lilian Moreira Sanchez

CPF: 159.084.068-21 RG: 24.118.351-0

Cargo na OSC: Fisioterapeuta

Profissão: Nº do Reg. Profissional: CREFITO3

Endereço completo: Rua Santos nº 428, apto 102- Barra Funda- Guarujá- SP



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

CEP: 11410-330

Telefones: (13) 9974-9457

Email: liliansp1970@gmail.com

2.3. Identificação do profissional responsável pela prestação de contas

Nome: Rainara Evelin da Silva Fernandes

CPF: 379.616.498-67 RG: 46.005.225-1

Cargo na OSC: Gerente de RH

Profissão: Nº do Reg. Profissional: -

Endereço completo: Rua Israel Antônio de Urzedo nº 56

Telefones: (13) 98847-8923 / 33543009

Email: silvarainara2014@gmail.com / crpi_rh@hotmail.com

Nome: Claudia de Moura Vassão

CPF: 121.398598-63 RG: 19.756.166-4

Cargo na OSC: Contadora

Profissão: Nº do Reg. Profissional: - SP- 190638/O-0

Endereço completo: Rua Rouxinol nº 318 – J.dos Passaros- Guarujá- SP

CEP: 11432-150

Telefones: (13) 99739-7509

Email: claudia.contadora@mouracontabilidade.com



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

3. Descrição detalhada do serviço

3.1 Introdução

O CRPI atende gratuitamente crianças e adolescentes com deficiência física e auditiva do município de Guarujá, que buscam atendimento na área de reabilitação.

Assiste crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, priorizando a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses, de forma complementar ao SUS, visando a prevenção secundária, por meio da estimulação precoce aos bebês de risco, desnutridos e/ou com atraso global no desenvolvimento e/ou patologias motoras. Atua de forma integrada nas áreas de Educação e Saúde, objetivando prevenção, qualidade de vida e inclusão social.

Dentre as atividades, destacam-se as seguintes:

- Realização de encaminhando para avaliação neurológica no CRPI, caso não seja elegível,redirecionado para outros Equipamentos de saúde na comunidade;
- Realização de triagens relativas aos seguintes procedimentos:
 - Avaliação neurológica e social;
 - Avaliação ortopédica;
 - Avaliação pediátrica;
 - Avaliação psicológica;
 - Avaliação Global (equipe Interdisciplinar)
- Estimulação precoce;



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Reunião de equipe fundamental para integração, discussão de casos, compartilhamento de saberes e responsabilidades, aprimoramento técnico, integração das ações realizadas e definição de elegibilidade e metas reabilitacionais
- Atendimento reabilitacional com a equipe interdisciplinar;
- Atendimento ambulatorial (neurologia, ortopedia e pediatria);
- Atendimento Odontológico preventivo e curativo para crianças atendidas no processo de reabilitação do CRPI de 0 a 17 anos e 11 meses e alunos da Escola Steffi Leonore Asch.

Fisioterapia Respiratória;

- Orientação à família para que a mesma possa ser multiplicadora no processo de reabilitação de sua criança e/ou adolescente;
- Liberação de laudos para a garantia de direitos da pessoa com deficiência.
- Prescrição de órteses, próteses e cadeiras adaptadas.
- Realização de visitas domiciliares para orientação à família, prescrições de adaptações ao Usuário se necessário;
- Orientação à família de pacientes motores graves;
- Orientação da área da saúde à nossa escola Steffi Leonore Asch pela equipe interdisciplinar do CRPI;
- Orientação a rede pública de ensino de Guarujá às crianças que estejam inseridas no setor de reabilitação com horários pré estabelecidos pelos terapeutas e preferencialmente no CRPI;
- Orientação à família (sobre direito da pessoa com deficiência, frequência nos tratamentos, higiene, encaminhamentos à comunidade) como por exemplo, prática esportiva.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

3.2- JUSTIFICATIVA

Reabilitação é um processo global e dinâmico orientado para a recuperação biopsicossocial da pessoa com deficiência, objetivando a inclusão e participação social.

Sabemos que 24% da população brasileira é composta por pessoas com deficiência, de acordo com o último censo do IBGE. O Brasil passou a marca de 45 milhões de PCD(pessoa com deficiência). Nasceram por ano mais de 3 milhões de crianças e destas 11% são prematuras (abaixo de 37 semanas).Em São Paulo nascem 600 mil onde 11% são prematuros.

Em Guarujá apesar de não termos uma estatística recente, sabemos que o número de prematuros é significativo.

Nesse cenário, a estimulação precoce é de fundamental importância. Quando ocorre uma lesão cerebral, nas fases pré, peri ou pós natal, iniciar o quanto antes a intervenção precoce nas áreas sensório-motoras, buscando atingir o mais rapidamente possível, um desenvolvimento global adequado e compatível com a faixa etária, já que o organismo ainda está com toda a sua plasticidade e capacidade de receber as sensações normais e integrá-las .

É importante frisar que os programas de estimulação precoce são benéficos para qualquer recém nascido de risco, que apresente condições ou agravos de saúde que interfiram no desenvolvimento neuropsicomotor, como a prematuridade, a paralisia cerebral, doenças congênitas, entre outras, buscando otimizar o desenvolvimento e prevenir ou minimizar sequelas.



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

A estimulação precoce visa promover e ofertar condições para desenvolvimento das capacidades desde o nascimento. Essa estimulação é dirigida às crianças de 0 a 3 anos e 11 meses, sendo que quanto mais cedo as intervenções acontecerem, melhores serão os resultados. Quanto mais tarde a criança iniciar o plano de tratamento, mais defasado estará o seu desenvolvimento motor, juntamente com prejuízos na área motora, cognitiva, afetiva e percepto-sensorial, refletindo em perdas, que conseqüentemente poderá acarretar déficits futuros em diversas áreas do desenvolvimento infantil.

Estudos demonstram que o desenvolvimento cognitivo de crianças nascidas com baixíssimo peso, na idade pré-escolar, apresentam funcionamento intelectual limitrofe, comprovado por avaliação, indicando possível dificuldade escolar, reforçando a necessidade de se promover estimulação adequada à criança. Um bebê, quando estimulado apresentará sua capacidade de aprendizagem e de adaptação ao meio de uma forma mais simples, rápida e intensa.

A participação familiar é de fundamental importância no processo de reabilitação. Para a obtenção de bons resultados, é importante que ela seja multiplicadora de todo o aprendizado, disponibilizado pela equipe de tratamento. Somente dessa forma teremos efetividade na inclusão social da pessoa com deficiência. O Programa de ação mundial para Pessoa com Deficiência (PcD) da Organização das Nações Unidas (ONU), assim conceitua reabilitação:

Um processo de duração limitada e com objetivo definido, com vista a permitir que a pessoa com deficiência alcance o nível físico, mental e /ou social proporcionando-lhe assim os meios de modificar a sua própria vida. Pode compreender medidas com vistas a compensar a perda de uma função ou limitação funcional (por exemplo ajudas técnicas) e outras medidas de facilitar ajustes e reajustes sociais (BRASIL, 2016, p.38).



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

4. OBJETIVO GERAL

- Promover a Inclusão Social de pessoas com deficiência física, múltipla (leve a moderada) e auditiva, dando ênfase à família como multiplicadora do processo reabilitacional, resgatando a cidadania.

4.1 Objetivos Específicos

- Estimular precocemente as crianças com deficiências na faixa de 0 a 3 anos e 11 meses, visando a prevenção e a reabilitação;
- Viabilizar a reabilitação e habilitação, promovendo qualidade de vida e independência às crianças e adolescentes com deficiências;
- Desenvolver potencialidades;
- Resgatar cidadania, visando o protagonismo das famílias;
- Garantir a participação familiar para transformação e defesa de direitos da pessoa com deficiência;
- Despertar o senso crítico nas famílias através do conhecimento de seus direitos e deveres;
- Liberar laudos médicos para garantia de direitos.
- Oferecer suporte ao corpo docente da Escola do Centro "Steffi Leonore Asch"
- Promover atendimentos clínico e odontológico às crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses inseridos nos Setores de Reabilitação do Centro e a alunos da Escola Steffi Leonore Asch.
- Potencializar a evolução dos pacientes com doenças neurológicas, que apresentam disfunções sensoriais através da terapia sensório motora, desde que estejam inseridos no processo reabilitacional da instituição e proposta pela equipe.



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

5. Público Alvo

- Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência física, múltiplas (leve a moderada) e auditiva, priorizando a faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses (Estimulação Precoce) e acompanhamento aos familiares.
- Atendimentos de 264 crianças e/ou adolescentes para realização de projetos terapêuticos e 615 atendimentos ambulatoriais mensais.
- Deverão ser atendidas as demandas espontâneas, bem como os encaminhamentos oriundos do serviço hospitalar do município e das Unidades Básicas de Saúde, de forma a garantir e facilitar o acesso à assistência prestada pela organização da sociedade civil.

5.1 Estratégia Metodológica:

Pré-triagem:

O Serviço Social recebe a família de forma humanizada, onde a mesma apresenta sua queixa, laudos e/ou encaminhamentos médicos e de acordo com a elegibilidade, realiza-se as orientações necessárias quanto a documentação, frequência, funcionamento do CRPI e direitos garantidos ao paciente, direcionando ao setor de agendamento médico para consulta com o Neurologista.

Casos não elegíveis são encaminhados aos recursos da rede de atendimento Municipal.

Triagem:

Avaliação Neurológica:



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Atendimento Clínico-neurológico consiste na avaliação para verificação da elegibilidade do caso ao CRPI com posterior encaminhamento ao Serviço Social e avaliação com a equipe técnica (psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional, e se necessário a avaliação da fisioterapia respiratória), que avaliam globalmente o caso. Não sendo elegível para a instituição, o mesmo deverá ser encaminhado a outro recurso da comunidade, mediante os protocolos estabelecidos pela Rede.
- Solicitação de exames complementares necessários para o controle evolutivo ou por conta de intercorrências: EEG, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, exames laboratoriais entre outros.

Avaliação Social:

O Serviço Social identifica e analisa os problemas e necessidades da família, assim como, realiza o estudo socioeconômico para a construção do Diagnóstico Social.

Mediante a avaliação são realizadas as orientações e encaminhamentos pertinentes aos direitos das pessoas com Deficiência (BPC/ LOAS, Passe Livre, Isenções, etc...), como também, é orientada a importância da participação da família no processo de Reabilitação do Usuário (Frequência, Higiene, Saúde e família multiplicadora).

Na ocasião, é feito pelo Setor, o agendamento para a Avaliação Global e encaminhamentos para demais médicos.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Avaliação Pediátrica

- Atendimento Clínico a pacientes encaminhados ao CRPI na faixa etária entre 0 a 17 anos e 11 meses.
- Acompanhamento do Desenvolvimento Psicomotor, pñdero-estatural, estado nutricional, realizando pesagem e medição dos mesmos, sem ajuda de técnico de enfermagem;
- Prescrição de exames e medicamentos;
- Preenchimento das fichas de comparecimento e solicitação de exame;
- Preenchimento de Planilhas de consultas e exames para a realização de estatísticas;
- Realização de laudos e declarações solicitadas por órgãos públicos e particulares, como por exemplo, escolas, academias, DETRAN, INSS, Forças Armadas, Receita Federal, Poder Judiciário, EMTU e outros;
- Atendimento em conjunto com o serviço de fisioterapia respiratória;
- Atendimento a intercorrências ocorridas com pacientes em tratamento no serviço de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional e Escola;
- Preenchimento de Formulários para aquisição de medicamentos de alto custo prescritos em ambulatórios especializados fora do município;
- Ação contínua conforme a necessidade.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Avaliação ortopédica

A ortopedia pediátrica tem como objetivo, diagnosticar, prevenir e tratar as desordens músculo esqueléticas secundárias, alterações neurológicas, malformações congênitas, seqüela de traumas, infecções e etc. Auxiliando no melhor desenvolvimento motor e de marcha dos pacientes. Para tal, orienta-se uso de órteses, próteses, necessidade de terapias, exames complementares e, eventualmente, necessidade de cirurgias.

As consultas serão agendadas de acordo com a necessidade do paciente ou sugeridas pelos setores de Terapia Ocupacional e Fisioterapia.

Avaliação Psicológica

Análise e anamnese baseada no histórico da família envolvendo o processo da gestação, o pré natal, condições do parto e avaliação emocional da família envolvida no processo da reabilitação. Relatos e suas discrepâncias são levadas em consideração dentro do contexto.

Requer estudo caso a caso, com planejamento prévio e cuidadoso de acordo com a demanda e os fins de acordo com objetivo em conjunto com a equipe interdisciplinar. A avaliação considera e analisa o histórico social e cultural e seus efeitos sobre a dinâmica da família.

De acordo com os levantamentos, sugere-se ou não intervenção sistemática, a curto prazo ou orientações assistemáticas para a família e/ou à criança.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. n° 48.703.342/0001-02

Registrada sob n°2.638, a fls, 418 livro A n°2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob n°1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob n° 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto n°73.101

Registrado sob n°2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei n° 10.039

Avaliação global

Realizada pela equipe terapêutica formada por Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

Reunião de Equipe:

Definições dos setores de elegibilidade, metas e objetivos propostos para reabilitação, conforme as necessidades apresentadas pelo paciente, estabelecendo os horários e dias de atendimento.

Construção e elaboração do PTS (Plano Terapêutico Singular) e classificação de acordo com as categorias de complexidade.

Devolutiva à Família – Serviço Social e Setor de Psicologia

- Ações: Orientações quanto a participação familiar, frequência, obrigatoriedade de atestados médicos, aviso de afastamentos e previsões cirúrgicas;
 - Informações de horários;
 - Assinatura de termo de compromisso terapêutico;
 - Casos não elegíveis: Encaminhamento a outros recursos disponíveis na comunidade.

Acompanhamento Terapêutico

Ações técnicas:



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Atendimento de Estimulação Precoce: Criança de 0 a 3 anos e 11 meses
- Atendimento reabilitacional: 4 a 17 anos e 11 meses
- Atendimento individual ou em grupo.

Serviço Social

- Atendimento Social (Individual ou em Grupo)
- Orientações à família visando:
 - *Inclusão Social
 - *Defesa de direitos;
 - * Fortalecimento de Vínculos;
 - *Despertar do Senso Crítico;
 - *Protagonismo Social;
 - *Garantia de Direitos;
 - *Informações das Leis de Direitos;
 - *Frequência nos Atendimentos
 - *Higiene/ Saúde;
 - *Participação efetiva da família;
 - *Encaminhamento à Rede de atendimento de acordo com as necessidades da demanda;
 - * Vulnerabilidade Social;



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

*Orientação Social para aquisição de Laudos e isenções de direito das pessoas com deficiência.

Neurologia

Ações:

- Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor da criança;
- Exame neurológico evolutivo;
- Quando necessário, pode ser instituído o tratamento medicamentoso de condições associadas ao quadro neurológico motor da criança (como medicações para espasticidade e epilepsia);
- As crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), receberam alta após o fechamento do diagnóstico e serão encaminhadas para rede municipal de atendimento.
- Realização de Laudo Médico de acordo com normas Governamentais para órgãos de governo - INSS, Secretaria da Receita Federal, DETRAN, Forças Armadas, Poder Judiciário, EMTU, etc.
- Preenchimento de formulários para obtenção de medicações de alto custo junto ao SUS.
- Solicitação de exames complementares necessários para diagnóstico e controle evolutivo: EEG, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, exames laboratoriais entre outros.

Terapia Ocupacional

Ações:



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. n° 48.703.342/0001-02

Registrada sob n°2.638, a fls, 418 livro A n°2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob n°1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob n° 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto n°73.101
Registrado sob n°2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei n° 10.039

- Avaliação e triagem - contato inicial com os responsáveis para colher dados sobre a rotina do paciente. Utiliza atividades com o intuito de observar e analisar o desempenho ocupacional e funcional da criança e/ou adolescente;
- Planejamento do tratamento: estabelece objetivos e metas a serem alcançadas;
- Atendimento em grupo e individual;
- Confecção de adaptações principalmente para MMSS: órteses termoplástico e neoprene;
- Aplicação técnica de Kinesio Taping;
- Orientação à família: orientar, auxiliar os responsáveis na construção da rotina da criança, quanto a confecção e uso da atividade e a manipulação da criança no ambiente doméstico;
- Sala de estimulação sensório motora e Jardim sensorial exclusivo para pacientes em Tratamento da Instituição;
- Orientação à Escola Steffi Leonore Asch: suporte aos professores, educadores 3 recreacionistas quanto ao material pedagógico, adaptações ergométricas, atividades básicas e instrumentais de vida diária e esclarecimentos quanto às patologias;
- Inclusão Social: encaminhamento, orientação e suporte às crianças que fazem tratamento no CRPI e estão inseridas na rede pública e particular; esclarecimentos quanto às patologias, sugestão de atividades facilitadoras para o aproveitamento pedagógico, bem como as adaptações necessárias e específicas a cada criança que serão realizadas nesta instituição com horários pré agendados.
- Relatórios com encaminhamentos, altas e evoluções diárias em prontuários.
- Reavaliações periódicas a pacientes não inseridos em atendimentos sistemáticos.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Reuniões de equipe e reuniões de setor semanais.
- O setor agenda avaliações com a finalidade de prescrição de tecnologia assistiva (órteses, cadeiras de rodas, adaptações) apenas a pacientes do CRPI com idade máxima de 17 anos e 11 meses;
- Preenchimento das planilhas de frequências diárias (BPA-I e BPA-C) e da planilha de Complexidades.

Fonoaudiologia:

Ações:

- Avaliação e triagem: contato inicial com os responsáveis para realização de anamnese seguida da avaliação de todo sistema estomatognático, audição comportamental, fala e linguagem;
- Planejamento do tratamento com metas e objetivos a serem alcançados;
- Implante coclear- atendimento a pacientes implantados;
- Aplicação técnica de Kinesio Taping;
- Atendimento individual e em grupo;
- Orientação aos pais: auxiliá-los quanto a estimulação dos aspectos cognitivos, sensoriais, linguísticos e alimentação;
- Estudo e discussão de casos;
- Reunião de setor;
- Reunião de equipe;
- Evoluções diárias de prontuários.
- Orientação no refeitório: referente a postura para alimentação, manejos, consistência e quantidade ofertada dos alimento;
- Relatórios com encaminhamentos e altas;



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Reavaliações periódicas a pacientes não inseridos em atendimentos sistemáticos.
- Orientação à Escola Steffi Leonore Asch: Contribuir para o desenvolvimento de habilidades e competências dos educandos, de acordo com a necessidade de cada professor, visando que a capacidade de cada um possa ser desenvolvida ao máximo.
- Preenchimento das planilhas de frequências diárias (BPA-C e BPA-I) e da planilha de Complexidades.

Fisioterapia:

Ações:

- Avaliação e triagem: feita anamnese para coleta de dados, com o responsável, sobre a gestação e possíveis intercorrências no parto, seguido da avaliação motora da criança para identificar possíveis comprometimentos neurológicos;
- Planejamento do tratamento com objetivos e metas a serem alcançadas,
- Atendimento Individual e em Grupo

Aplicação das técnicas fisioterapêuticas:

- Prescrição de órteses para membros inferiores e materiais auxiliares, como andadores, parapodium, muletas e outros;
- Orientações à família quanto a realização em casa, das condutas orientadas durante o atendimento e uso das órteses e materiais prescritos;
- Aplicação técnica de Kinesio Taping e outras técnicas específicas no atendimento neurológico pediátrico;
- Reunião de setor e Reunião de equipe, que acontecem semanalmente;
- Relatórios com encaminhamentos e altas baseados em protocolos internos;



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Evoluções diárias em prontuários.
- Reavaliações Periódicas a pacientes não inseridos em atendimentos sistemáticos, até a idade de 17 anos e 11 meses;
- Preenchimento das planilhas de frequências diárias (BPA-I e BPA-C) e da planilha de Complexidades.

Fisioterapia Respiratória:

A fisioterapia respiratória atua na prevenção, tratamento e na manutenção de doenças pulmonares agudas e crônicas em crianças com comprometimentos respiratórios decorrentes de patologias neurológicas em pacientes inseridos no CRPI. Promovendo o estabelecimento ou restabelecimento da função pulmonar, proporcionando melhor qualidade de vida e evitando outras complicações. Visando uma intervenção precoce com orientações aos cuidadores, fortalecendo o vínculo da família com a terapeuta, por meio de atendimentos individuais e em conjunto com o pediatra, fonoaudióloga e psicóloga.

Ações:

- Avaliação Fisioterapêutica com a família ou responsável do paciente, para colher a história pregressa e atual, podendo definir se será inserido no setor;
- Orientação ao cuidador ou responsável, sobre condutas e cuidados a serem mantidos no domicílio;
- Orientação aos cuidadores da escola, sobre condutas, procedimentos e cuidados realizados na escola;
- Acompanhamento das crianças na escola, durante o período escolar quando necessário;
- Atendimento em conjunto com a Pediatria, quando demonstrar a necessidade de intervenção das ambas áreas;



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Atendimento em conjunto com a fonoaudiologia, quando demonstrar a necessidade de intervenção de ambas as áreas;
- Atendimento em conjunto com a psicologia, quando demonstrar a necessidade de intervenção de ambas as áreas;
- Drenagem postural;
- Drenagem autógena;
- Manobras de higiene brônquica;
- Aspiração traqueal e nasotraqueal;
- Oxigenação no concentração de O₂;
- Cinesioterapia respiratória;
- Massagem perinasal;
- Manobras de desinsuflação pulmonar;
- Manobras de expansão pulmonar;
- Manobras de expansão torácica;
- Inalação;
- Preenchimento das planilhas de frequências diárias BPA-I da planilha de Complexidades.

Hidroterapia

A Hidroterapia, por sua vez, é um recurso da fisioterapia que utiliza as propriedades da água na prevenção e no tratamento de diversas patologias. Consiste na realização de exercícios específicos em piscina coberta e aquecida, visando obter uma melhor e mais rápida recuperação do paciente.

No setor de hidroterapia do CRPI, são atendidas crianças com síndrome de Down, crianças que estão em manutenção, mielomeningocele, microcefalia,



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

paralisia braquial obstétrica, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, distrofia muscular, paralisia cerebral, entre outras.

Os benefícios da hidroterapia são inúmeros como por exemplo podemos destacar:

- Fortalecimento muscular: Os músculos são fortalecidos por trabalho progressivo contra resistência graduada;
- Mobilidade Articular: O alívio da dor e do espasmo muscular pelo aquecimento da água e por apoio ao boiar que pode restaurar o movimento livre das articulações. Além da descarga de peso do corpo imerso na água, essa descarga pode chegar até 90% menos do seu peso corporal.
- Alívio da dor: A liberdade geral de movimentos em uma piscina possibilita que esse líquido flua através dos planos teciduais, removendo metabólitos e melhorando a nutrição. Os pacientes relatam alívio da dor, que em geral está associada com os espasmos musculares ou tensão em condições degenerativas ou lesões crônicas.
- Coordenação e equilíbrio: As técnicas de Bad Ragaz e os princípios do Halliwick ajudam o paciente a readquirir a coordenação. O valor especial do Halliwick é ensinar ao paciente o controle da respiração e o equilíbrio na água, possibilitando assim que tenha confiança ao meio líquido;
- Confiança: reforçamento do moral do paciente pelas atividades recreacionais, proporcionando ao paciente confiança para alcançar máxima dependência funcional.
- Relaxamento Muscular: A piscina morna estabelece um relaxamento muscular profundo, além da descarga de peso e hipotonia muscular.
- Melhora do funcionamento cardiorrespiratório;
- Melhora da circulação sanguínea;



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Dificuldade respiratória: A propriedade física da água age diretamente sobre o sistema respiratório durante a imersão é a pressão hidrostática. Ocorre deslocamento sanguíneo para a região intratorácica, diminuição da complacência pulmonar, alteração nos volumes pulmonares, e na mecânica dos músculos respiratórios.
- Problemas neurológicos:
 - Hemiplegia: Paralisia total ou parcial da metade lateral do corpo;
 - paraplegia: Paralisia que afeta a totalidade ou parte do tronco, das pernas e dos órgãos pélvicos.
 - tetraplegia: Paralisia que afeta todas as quatro extremidades, juntamente a musculatura do tronco.
 - polineuropatias: Distúrbios neurológicos que ocorre quando simultaneamente muitos nervos periféricos por todo corpo começam a não funcionar corretamente.

Pode ser aguda e aparecer sem nenhum aviso, ou pode ser crônica e se desenvolver gradualmente ao longo do tempo.

Ações

- Avaliação do Paciente
- Reavaliação periódicas a pacientes não inseridos em atendimentos sistemáticos até a idade de 17 anos e 11 meses.
- Aplicação das técnicas:
- Bad ragaz: é uma técnica da fisioterapia aquática que utiliza exercícios de flutuação sustentada, nos quais o terapeuta oferece estabilização e comando, e que foi desenvolvido através dos anos nas águas termais da cidade de Bad Ragaz, Suíça.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Watsu: é uma forma de aquaterapia utilizada para profundo relaxamento e passiva terapia aquática. São movimentos que o terapeuta suavemente realiza movimentos, alongamentos e massagens um receptor em água morna na altura do peito.
- pilates na água: trabalha condicionamento postural e utiliza técnicas e disciplinas como yoga, tai-chi e pilates, permitindo que o paciente encontre seu equilíbrio físico e mental. Desenvolve força, equilíbrio e flexibilidade
- Psicomotricidade na água: é uma técnica que utiliza a via de exteriorização corporal como meio de melhorar as relações da pessoa consigo mesma, com o adulto, com a água e na água, com os objetivos e com os seus pares, utilizando como meio a experimentação corporal múltipla e variada d'água, a vivência simbólica e as diferentes formas de comunicação e expressão.
- Alongamentos: para manutenção ou melhora da flexibilidade, evitando contraturas e deformidades.
- Treinos de marcha: tem como objetivo a recuperação da força e do equilíbrio do paciente
- Planejamento de tratamento com objetivos e metas a serem alcançadas
- Atendimento individual: sessões de 30 minutos para cada paciente
- Orientação à família: Sobre como realizar as atividades em casa para dar continuidade ao tratamento
- Aplicação da técnica kinesio taping: fita elástica que auxilia no tratamento promovendo relaxamento, força e estabilidade ao paciente.
- Relatórios com encaminhamentos e altas baseados em protocolos internos
- Reunião de setor semanal
- Reunião de equipe semanal
- Preenchimento das planilhas de frequências diárias (BPA-I) e da planilha de Complexidades.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. n° 48.703.342/0001-02

Registrada sob n°2.638, a fls, 418 livro A n°2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob n°1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob n° 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto n°73.101

Registrado sob n°2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei n° 10.039

Psicologia

Ações:

- Avaliação: Anamnese e Aplicação de testes (Quando necessário)- HTP/ Gessell, C.A.T,Columbia e Wisc.
- Devolutiva das avaliações globais e orientação a respeito do contrato terapêutico.
- Atendimento individual de psicoterapia para pacientes do C.R.P.I, (0 até 17 anos e 11 meses) ou responsável pela criança com orientações mediante protocolo pré estabelecido, que pode variar dependendo da evolução ou não do paciente e embasamento mediante a Terapia breve de acordo com a necessidade levantada durante as avaliações.
- Dinâmica de grupo com o intuito motivacional junto as famílias;
- Análise individual da família dentro do grupo de atendimento;
- Intervenção durante o grupo de acordo com os conflitos observados;
- Atendimento individual ou em grupo das crianças da escola do CRPI.
- Orientação às professoras da escola do CRPI;
- Orientação às famílias das crianças da Escola do CRPI , de acordo com observações feitas e trazidas pelas professoras da mesma;
- Orientação do grupo de monitoras da escola do CRPI;
- Orientação e encaminhamento das crianças que recebem alta dos setores por atingirem os objetivos, metas e abandono do tratamento aos responsáveis das crianças;
- Relatórios com encaminhamentos e altas;
- Preenchimento das planilhas de controle de atendimento diário (BPA-C) e da planilha de Complexidades.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Odontologia

Ações:

- Atividade Educativa
 - Aplicação de selante por dente
 - Aplicação de flúor
 - Selamento provisório por dente
 - Consulta inicial
 - Consulta de emergência
 - Remoção de pontos
 - Capeamento pulpar por dente;
 - Restauração de dente permanente anterior
 - Restauração de dente permanente posterior
 - Curativo de demora
 - Restauração de dente decíduo
 - Pulpotomia de dente decíduo
 - Raspagem supra- gengival por sextante
 - Raspagem sub-gengival por sextante
 - Drenagem de abscesso
 - Exodontia de dente decíduo
 - Exodontia de dente permanente.
- **Atendimentos em Grupo:** duração de 1 (uma) hora semanalmente.

A convivência em grupo propõe o desenvolvimento da observação constante da criança, possibilitando a aprendizagem por imitação, integração com o meio,



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

aperfeiçoando a motricidade, desenvolvendo a capacidade de dividir e de comunicar, oportunizando trocas de experiências e de sensações que não poderiam ser vivenciadas sozinhas, bem como alterações sócio-emocionais.

Capacidade por grupo: de 02 a 06 crianças

- Atividades de vida diária (AVD) e Atividades Instrumentais de vida diária (AIVD);
- Baixo peso / bebê de risco
- Bebê de atraso
- Síndrome de Down
- Paralisia Braquial obstétrica (PBO)
- Mielomeningocele
- Microcefalia
- Patologias progressivas
- Atendimento às crianças sem evoluções percepto-cognitivas e motoras e orientação à família
- Fala e linguagem

Obs: Se necessário poderão ser formados outros grupos de acordo com a demanda da instituição.

- **Grupo de Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor**

O Atraso Global do Desenvolvimento Neuropsicomotor pode ser definido como um atraso significativo em vários domínios do desenvolvimento,





CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

nomeadamente ao nível da motricidade fina/grosseira, da linguagem, da cognição, das competências pessoais e sociais, das atividades da vida diária, entre outros.

O diagnóstico revela-se eficaz se este for resultante da avaliação do desenvolvimento infantil com vigilância contínua, através de monitoramento das áreas de desenvolvimento.

Deve então existir um esforço no sentido de detectar alterações do desenvolvimento o mais precocemente possível através da *intervenção precoce* apesar da maioria dos problemas cognitivos se detectarem somente com a entrada para a escola

A Estimulação Precoce destina-se a *crianças de 0 a 3 anos e 11 meses*, ou seja, até a idade pré-escolar que estejam em risco de apresentar atraso de desenvolvimento e ou manifestem deficiências, ou necessidades educativas especiais. Consiste na prestação de serviços educativos, terapêuticos e sociais a estas crianças e às suas famílias com o objetivo de minimizar e prevenir o risco de alterações do desenvolvimento.

O grupo funciona uma vez por semana, com 1(uma) hora de duração, contando com atendimento integrado de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia com orientações à família, onde esta, tem a oportunidade de vivenciar a prática destas orientações para realizá-las em casa.

Estão divididos de acordo com a fase de desenvolvimento motor:

- Grupo I – crianças com ADNPM de recém-nascido até a fase de engatinhar (sensório-motor).
- Grupo II – crianças com ADNPM na fase do engatinhar até a marcha livre (motor e perceptivo).



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Grupo III – crianças com marcha livre (desenvolvimento percepto cognitivo e (AVDs).

Após a alta os casos continuam sendo assistidos com reavaliações e de acordo com as necessidades de cada caso.

- **Grupo de Síndrome de Down**

A Síndrome de Down, também conhecida como trissomia 21 é um distúrbio genético causado pela existência de um cromossomo 21 a mais no código genético. As crianças com síndrome de Down podem ter uma habilidade cognitiva abaixo da média, geralmente variando entre um atraso mental leve ou moderado.

É a ocorrência genética mais comum, estimada em 1 a cada 800 a 1000 nascimentos, aproximadamente. Mesmo assim, é importante salientar, que existem terapias que estimulam a criança com trissomia 21 e proporcionando um melhor desenvolvimento. Os afetados pela síndrome de Down têm maior risco de sofrerem de problemas cardíacos, doença do refluxo gastroesofágico, otites recorrentes, apnéia de sono e disfunções da glândula tireóide. A síndrome de Down é um evento genético natural e universal, estando presente em todas as raças e classes sociais.

A estimulação global, a estimulação social, física e emocional são fundamentais para o desenvolvimento de suas capacidades, desde o nascimento até fases posteriores do processo de crescimento, daí a importância do trabalho em equipe interdisciplinar e a parceria fundamental da família como agentes facilitadores e promovedores das ações e estimulações quer sejam em casa, na comunidade, na escola. Quanto mais informações atualizadas a família obtiver, mais e maiores conquistas a criança com síndrome de Down obterá.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

O fato de serem atendidos em grupo, permite que as famílias compartilhem as aquisições e experiências pessoais contribuindo para o desenvolvimento das suas crianças.

O grupo funciona uma vez por semana com 01 (uma) hora de duração, contando com orientações de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos, com parcerias com entidades que trabalham com promoção à saúde.

Atingido a independência motora a criança é assistida pelos setores de terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia para dar continuidade ao trabalho proposto com intuito de estimular seu desenvolvimento global, desenvolvimento das habilidades cognitiva e comunicação.

Estão divididos de acordo com a fase de desenvolvimento motor:

- Grupo I – recém-nascido até a fase de engatinhar (sensório-motor).
 - Grupo II – fase do engatinhar até a marcha livre (motor e perceptivo).
 - Grupo III– crianças com marcha livre (desenvolvimento percepto cognitivo, estimulação de fala e linguagem, AVD (atividades vida diária)- e inclusão pré-escolar) permanecendo em atendimento até os 4 anos de idade.
- **Crianças de Risco/ Baixo Peso**

A Intervenção Precoce destina-se às crianças que estejam em risco de atraso de desenvolvimento e consiste nos serviços de atendimentos e orientações com o objetivo de minimizar e prevenir o risco de alterações do desenvolvimento neuropsicomotor.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Quanto mais cedo se inicia a intervenção, maior a chance de estimular o potencial e o desenvolvimento da criança, além de proporcionar apoio e assistência à família nos momentos mais críticos, maximizando os benefícios sociais da criança e família.

As crianças prematuras, baixo peso, desnutrição, entre outros, são agrupadas, visando a intervenção precoce com orientações aos cuidadores prevenindo assim o risco de futuras alterações no desenvolvimento.

A estimulação do desenvolvimento sensório-motor, através das trocas posturais, estimula a coordenação, equilíbrio, exercícios, manuseio e posicionamento em casa que devem ser esclarecedoras quanto às fases de desenvolvimento da criança. A utilização de brinquedos e jogos nas trocas posturais e em posturas corretas favorecem o desenvolvimento motor. É realizada a orientação e confecção de brinquedos com materiais alternativos, e de baixo custo.

A estimulação de fala e linguagem promove situações de uso na comunicação, interação mãe-filho no seu dia-a-dia e a importância das vivências de lazer, assim como a estimulação da atenção auditiva. Orientação sobre a importância da alimentação no desenvolvimento global (nutritivo e de saúde) e de fala (motor), bem como adequação das funções de sucção, deglutição, mastigação, coordenação pneumofonoarticulatória, trabalhando a mobilidade de órgãos fonarticulatórios.

O resgate da auto-estima das famílias no processo de tratamento fortalece o vínculo familiar e propicia a aceitação no trato quanto aos cuidados da criança no âmbito sócio-afetivo.

O grupo funciona uma vez por semana com 01 (uma) hora de duração, contando com orientações de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

vários temas pertinentes aos casos, com parcerias com entidades que trabalham com promoção à saúde.

- **Grupos de Manutenção**

As patologias neurológicas com comprometimentos mais graves podem não apresentar evolução motora e percepto-cognitiva significativas e podendo alcançar uma determinada fase da doença em que necessitam de manutenção, pois apresentam limitações motoras. A expectativa de vida destes pacientes tem aumentado devido ao início precoce do tratamento adequado, que mostra-se fundamental.

O público alvo para estes grupos são pacientes com comprometimento neurológico sem evolução significativa, com prognóstico reservado, até 17 anos e 11 meses, desde que estejam inseridos nesta instituição, que não apresentem objetivos para atendimento individual, que se encontre em fase de manutenção com características clínicas semelhantes, visando o encaminhamento para o processo de alta.

Esta proposta visa orientar as famílias em relação ao diagnóstico e sua aceitação, manuseio em domicílio nas atividades de vida diária, a importância de exercícios diários, aumentar o vínculo com a família com atividades coletivas, oportunizando desta forma a participação da família multiplicadora, prevenindo futuras complicações e proporcionando mais qualidade de vida. Esclarecer dúvidas a respeito da alimentação, como orientação nutricional, posturas, alimento e possibilitar se necessário a comunicação alternativa. Finalizando com trabalho de preparação emocional para o processo de alta.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Os grupos funcionam com a elegibilidade para os critérios pré- estabelecidos pelos técnicos de acordo com as necessidades de acompanhamento. Neste caso a capacidade máxima de atendimento no grupo deverá ser de cinco crianças com a duração de uma hora durante um ano no mínimo, podendo este atendimento ser semanal, quinzenal ou mensal. Atuam nestes grupos fisioterapeutas, fonoaudiólogas, terapeutas ocupacionais e psicóloga. Os pacientes podem ser modificados de grupo de acordo com o quadro apresentado e semelhanças entre eles. É indispensável a presença de um responsável durante a terapia para receber as orientações referentes a cartilha das atividades de vida diária. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos, com parcerias com entidades que trabalham com promoção à saúde.

- **Grupo Fala e Linguagem**

“A criança vem ao mundo com as características próprias da espécie humana, o que lhe permite reagir psicologicamente e viver uma vida social graças à linguagem que encontrou nela condições de formação e desenvolvimento “

A linguagem não é uma habilidade inata, ela é resultante de uma educação consciente oferecida pelo meio em que a criança é inserida desde o seu nascimento.

Sendo assim, o processo da aprendizagem da linguagem é iniciado através de estímulos sensoriais recebidos pela criança e que a mesma os transforma em conceitos concretos e a medida que se desenvolve passam a níveis de conceitos abstratos, que serão representados pelas palavras. São as palavras que irão verificar o pensamento, esclarecer os conceitos, simplificar e definir as ideias permitindo assim que a criança esteja inserida em um Grupo Social.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Partindo dessa premissa, acreditamos que a inserção das crianças no grupo irá beneficiar o desenvolvimento das habilidades da comunicação oral bem como as habilidades percepto-cognitivas

A capacidade máxima do Grupo é de 5 (cinco) crianças semanalmente acompanhadas pelos profissionais da terapia ocupacional e fonoaudiologia.

- **Grupo de Paralisia Braquial Obstétrica (PBO)**

A PBO é uma lesão traumática definida como uma Paralisia do membro superior que ocorre em decorrência da lesão do plexo braquial. A PBO acarreta um atraso no desenvolvimento psicomotor da criança e, portanto, faz-se necessária a intervenção precoce e o uso de atividades que promovam a aquisição do desenvolvimento global, atuando na prevenção e/ou minimização de problemas relacionados ao desenvolvimento neuropsicomotor.

A intervenção precoce da Terapia ocupacional e Fisioterapia em grupo de PBO através de recursos terapêuticos como atividades motoras, sensoriais e perceptivas, orientação familiar, ofertas de estímulos favorecem o desenvolvimento e torna o atendimento em grupo dinâmico onde o fazer e o brincar acontecem de forma espontânea.

Atendimentos semanais com 1 (uma) hora de duração e composto por no máximo cinco crianças

- **Grupo de Patologias Progressivas**

São atendidos pacientes com doenças progressivas e degenerativas. Essas doenças iniciam na infância e levam à degeneração muscular. Os músculos vão



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

ficando progressivamente mais fracos e a maioria das pessoas precisam, eventualmente, de uma cadeira de rodas. Além disso, essas crianças apresentam dificuldade para respirar ou engolir. Algumas fazem uso de medicamentos, mas todos necessitam de terapia para manter a funcionalidade e uma melhor qualidade de vida.

São realizadas estimulações dirigidas a cada fase evolutiva possibilitando um aumento da perspectiva e qualidade de vida através das trocas de experiências, socialização e orientação global às famílias através do trabalho conjunto dos profissionais de fisioterapia, fisioterapia respiratória, hidroterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e psicologia. O tratamento ocorre a longo prazo e de forma interdisciplinar.

Durante a realização dos grupos, são realizadas adequação de órteses e adaptações; preparação e aceitação da família quanto ao diagnóstico e resgate da auto-estima; troca de vivência e orientação aos pais quanto às dificuldades das Atividades de Vida Diária (AVD); funções neurovegetativas, propriocepção, manipulação da capacidade pneumofonoarticulatória, comunicação, adequação postural e entrega da cartilha explicativa das atividades necessárias para o trabalho diário em casa.

Atendimentos semanais com 1 (uma) hora de duração e composto por 5 pacientes, com idade máxima de 17 anos e 11 meses. Além da participação em grupo, são realizadas palestras informativas abordando vários temas pertinentes aos casos, com parcerias com entidades que trabalham com promoção à saúde.

- **Grupo de Mielomeningocele**



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

A mielomeningocele mais conhecida como espinha bífida, é uma malformação congênita da coluna vertebral da criança, dificultando a função primordial de proteção da medula espinhal, que é o "tronco" de ligação entre o cérebro e os nervos periféricos do corpo humano. Quando a medula espinhal nasce exposta, como na mielomeningocele, muitos dos nervos podem estar traumatizados ou sem função, sendo que o funcionamento dos órgãos inervados pelos mesmos (bexiga, intestinos e músculos) pode estar afetado. O primeiro passo para o tratamento é o fechamento que é realizado pelo neurocirurgião, visando a proteção e evitando traumas e infecções (meningites).

Essa intervenção, de um modo geral, dá-se nas primeiras horas de vida, estendendo-se em terapia interdisciplinar para o tratamento das seqüelas.

O agrupamento das crianças dá-se com quadro clínico semelhante, com o intuito de enriquecer o atendimento prestado.

- **Grupo de Microcefalia**

Microcefalia é uma malformação congênita em que o cérebro não se desenvolve de maneira adequada, pode ser causada por uma série de problemas genéticos ou ambientais (substâncias químicas e infecciosas, além de bactérias, vírus e radiação) ou adquiridos, que é quando acontece o fechamento precoce das fontanelas, por exemplo. O tamanho do cérebro e/ou crânio de uma criança com microcefalia são menores do que o esperado para bebês do mesmo tamanho e idade. Microcefalia não é uma doença, é um sinal de doença. Quando uma criança tem microcefalia é preciso tentar identificar a causa por trás dessa alteração.

Na maioria dos casos a microcefalia vem acompanhada de atraso no desenvolvimento neurológico, cognitivo, psíquico e motor e a intervenção precoce com terapias de suporte como fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

podem auxiliar no desenvolvimento infantil e melhorar a qualidade de vida da criança. O grupo é composto de crianças com a mesma proposta terapêutica motora e percepto-cognitiva e com a presença da família como peça fundamental no processo de reabilitação, com quadro clínico semelhante, no intuito de enriquecer o atendimento prestado.

A capacidade máxima do grupo é de 05 crianças, com a participação da fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia e psicologia, ou, se for o caso, apenas uma terapeuta no grupo, com duração de 1(uma) hora semanal.

Marco Referencial:

A avaliação é realizada de acordo com protocolos internos baseado na tabela de desenvolvimento motor e referencial bibliográfico como: Estatuto da Pessoa com deficiência (2015), Diretrizes de Estimulação Precoce do Ministério da Saúde, (2016), o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) entre outros TSORLAKIS et al.,2014; COOK e WOOLLACOTT, 2010, KLIMONT et al.,2001 entre outros.

6. Ações administrativas

Reuniões técnicas/ coordenação / equipe

A reunião técnica (equipe) realizada semanalmente às quartas feiras, às 12h, com a equipe técnica, a neurologista e a direção pedagógica para discutir:

- Casos novos- definir elegibilidade, metas, reavaliações e alterações ou inclusão de novos PTS



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

- Estudo de caso: são previamente definidos de acordo com a prioridade e necessidade das discussões com a equipe médica, para definições de nova metodologia, alta clínica, alta por abandono, alta por encaminhamento, etc.

A reunião terapêutica de setores acontece às quintas-feiras, para diversos fins, entre eles:

- Revisão de metodologia;
- Horários
- Projetos
- Relatórios
- Eventos
- Avaliações extras, entre outras;
- Evolução do paciente no prontuário, de acordo com a área específica.

Resultados Esperados

Estas reuniões são de fundamental importância para a qualidade dos serviços prestados em benefício da demanda atendida.

- Derrubada gradativa das barreiras arquitetônicas;
- Derrubada gradativa das barreiras invisíveis;
- Crianças e adolescentes posturadas em cadeiras adaptadas, órteses, próteses entre outros;
- Melhoria na qualidade de vida dos pacientes;
- Evolução na área reabilitacional dos pacientes neurológicos;



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. n° 48.703.342/0001-02

Registrada sob n°2.638, a fls. 418 livro A n°2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob n°1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob n° 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto n°73.101

Registrado sob n°2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei n° 10.039

- Cirurgias ortopédicas efetivadas;
- Bebês estimulados (prevenção secundária da deficiência);
- Famílias com despertar do senso crítico e conhecimento de seus direitos, exercendo cidadania e seguindo as orientações terapêuticas;
- Liberação de laudos para garantia de direitos (BPC/LOAS, Passe-livre, pensão alimentícia, EMTU, descontos na aquisição de veículo);
- Inclusão social;

Capacitação da Equipe:

A equipe técnica sempre que possível, busca a capacitação e qualificação através de cursos relacionados ao público atendido na Instituição, com atualizações de métodos e técnicas beneficiar o paciente em tratamento.

Elaboração de projetos para captação de recursos para estas finalidades.

6.1 Ações junto aos usuários/ famílias:

A família é o ponto chave do processo de estimulação precoce e reabilitação. O CRPI trabalha com as famílias para que as mesmas sejam as multiplicadoras deste aprendizado. Estudos comprovam que o contato próximo com os pais tem influência significativa no desenvolvimento emocional e cerebral (BRAGA,2014;SEIDEH et al., 2011, WEAVER et al., 2016).

A interação positiva entre pais e a criança se correlaciona com ganhos neurológicos e comportamentais da criança (KOHBE et al., 2016) .



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

O acolhimento, apoio à família e a criação de grupos de pais ajudam a lidar com as emoções e fortalecer interações. Pesquisas científicas comprovam que as crianças com problemas cerebrais congênitos, tratados com a participação da família tem melhores resultados, tanto nas áreas motora quanto na cognitiva (BRAGA, 2005).

A transferência de conhecimento para a família através dos profissionais, sobre os problemas e forma de enfrentá-las, fortalece e tranquiliza os pais sobre como fazer cada atividade de estimulação motora, cognitiva e de linguagem, para que os mesmos estejam capazes de transferi-las para o dia a dia da família de forma lúdica, prazerosa e com maior frequência (BRAGA et al, 2005).

As terapeutas e famílias fazem parte deste processo com os objetivos referidos anteriormente. Em todos os grupos são utilizadas técnicas específicas com brinquedos, músicas, equipamentos afins e etc. Nos atendimentos individuais a família recebe orientações assistemáticas com esta finalidade.

O serviço social atende semanalmente as famílias visando a participação, frequência, defesa de direitos e protagonismo das mesmas visando a inclusão social.

Realiza grupos com temas específicos e diversos voltados ao aprendizado, troca de informações, derrubada de conflitos e vulnerabilidade social. Utiliza técnicas de dinâmica de grupo, música, recursos audiovisuais e etc...

Ressaltamos que efetivar a participação da família, compreende ações para estabelecer objetivos junto aos pais para planejar intervenções, orientação referente aos direitos da PcD, ofertar apoio social, sempre levando em consideração valores e aspectos culturais.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

A equipe do CRPI realiza reuniões com tempo pertinentes e necessidades de informação necessárias do contexto institucional e da rede de atendimento, utilizando-se de data show, folder, leituras, discussões e etc.

Com o enfrentamento da pandemia (Covid-19), tivemos que alterar a forma de atendimentos para plataformas digitais. Este novo "método" de atendimento alternativo, nos possibilitou uma nova perspectiva de trabalho, mantendo a qualidade e continuidade das propostas terapêuticas.

Os recursos digitais serão inseridos ao nosso planejamento com o intuito de acompanhar as famílias em âmbito domiciliar e, desta forma, implementar nossos objetivos de inclusão e participação social e qualidade de vida.

6.2 Cronograma de execução

- Gráfico
- Grupos de estimulação e prevenção são formados de acordo com a demanda, faixa etária e nível de desenvolvimento
- Atendimentos individuais
- Trabalho com a família: a família é trabalhada por toda equipe técnica, sendo em grupos ou atendimentos individuais.



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

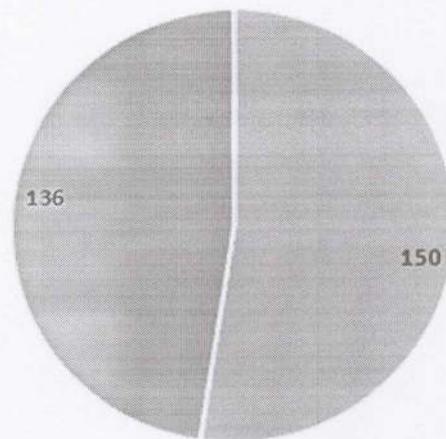
Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Faixa Etária das Crianças Atendidas no CRPI



- Estimulação Precoce (0 a 3 anos e 11 meses)
- Reabilitação (4 a 17 anos e 11 meses)



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fs, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

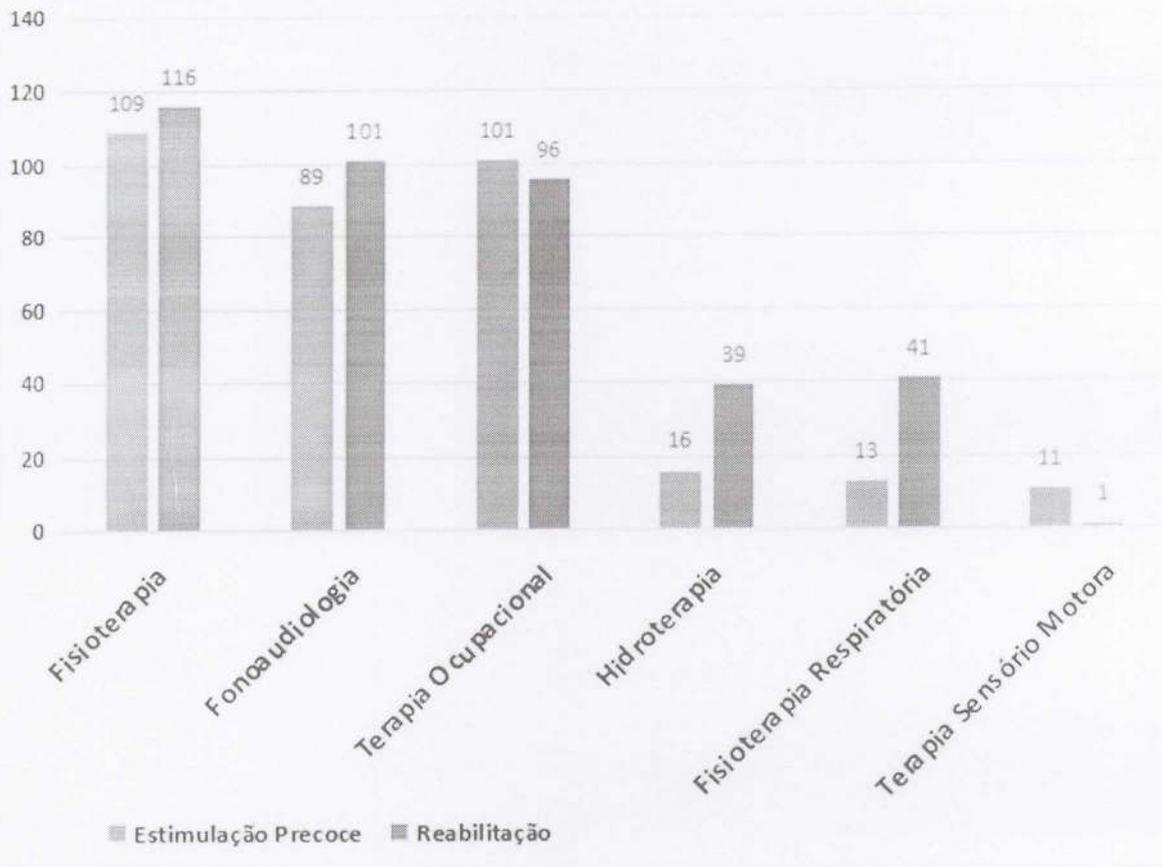
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Terapias Realizadas e Faixa Etária



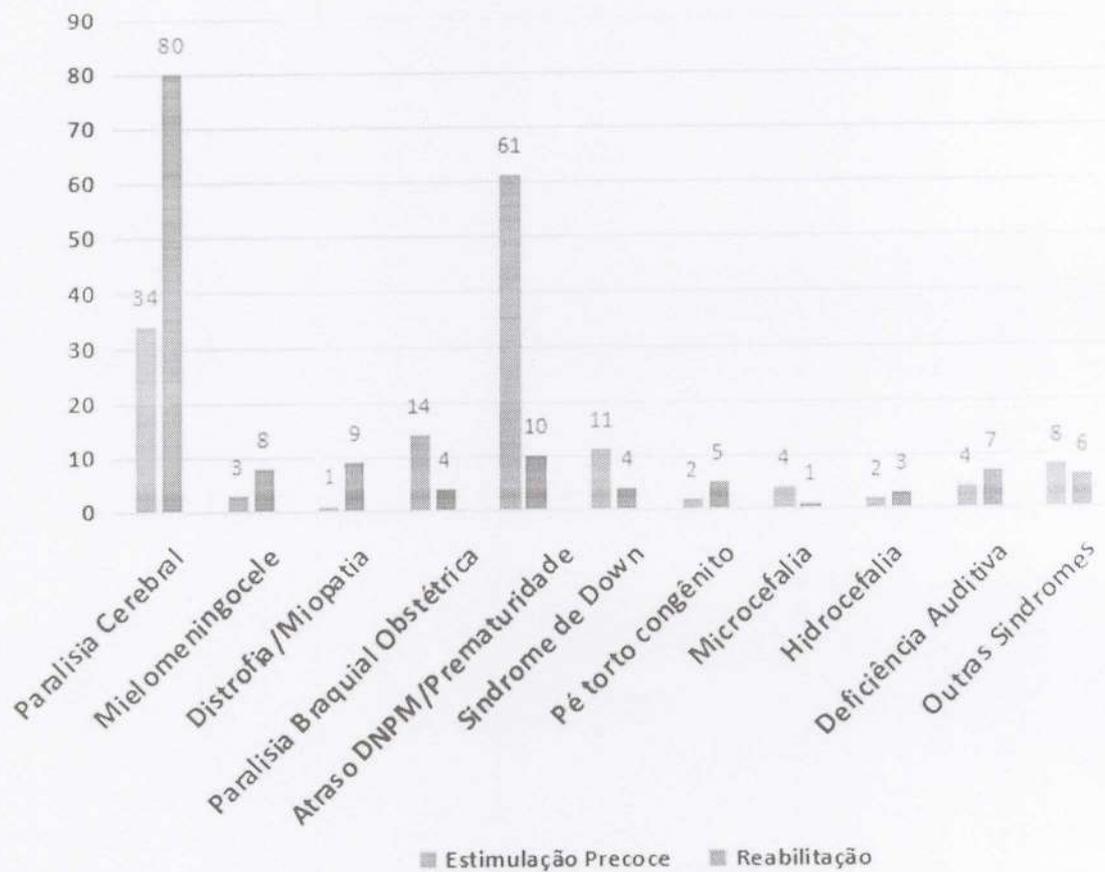
O gráfico acima, evidencia o trabalho interdisciplinar da instituição, observa-se que os setores de fisioterapia, fonoaudiologia e terapia ocupacional atendem um número próximo de pacientes de estimulação precoce bem como de reabilitação. Em contrapartida, os setores de hidroterapia e fisioterapia respiratória atendem um número maior de crianças da reabilitação, pois são setores que atuam de forma individualizada e na complementação do setor de fisioterapia. No setor de terapia sensorio motora, predominantemente são atendidas as crianças da estimulação precoce, minimizando comportamentos sensoriais.



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
 Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
 Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
 Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
 Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
 Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
 Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
 Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Patologias atendidas no CRPI de acordo com a faixa etária





CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. n° 48.703.342/0001-02

Registrada sob n°2.638, a fls. 418 livro A n°2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob n°1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob n° 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

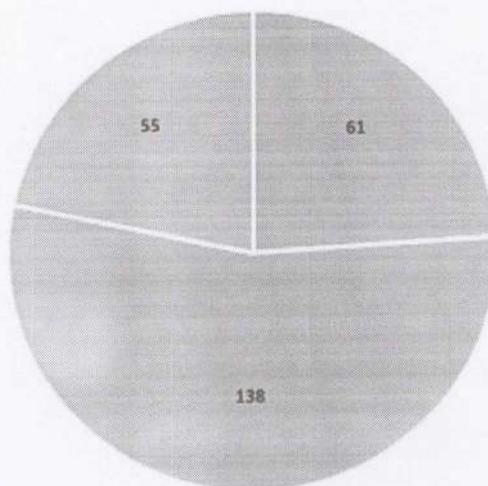
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto n°73.101

Registrado sob n°2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei n° 10.039

Categorização por Categoria



■ Alta Complexidade ■ Media Complexidade ■ Baixa Complexidade

* Valores de referências: Planilha de atendimentos do mês de Julho/Agosto de 2020

De acordo com o gráfico 3, destaca-se que a maior quantidade de crianças encontra-se nas categorias A e B, sendo assim, estimulação essencial e reabilitação.

O foco atual da instituição é a prevenção, ou seja, a abordagem terapêutica nas crianças abaixo de 3 anos e 11 meses, independente da patologia apresentada.

Considerando que a **Categoria A** (Alta Complexidade) compreende os casos com maior intensidade de cuidados e que necessitam de uma quantidade maior de terapias, ou seja, acima de 12 atendimentos por mês. Entendemos que estimulação precoce é pertinente a esta categoria, pois com as ações realizadas conseguimos



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

prevenir complicações e riscos, sendo possível uma breve alta do centro, possibilitando a entrada de novos casos.

Na **Categoria B** (Média Complexidade) são as crianças que necessitam de cuidados menos intensivos e em menor frequência, ou seja, de 5 a 12 atendimentos por mês, necessitando de investimentos da equipe interdisciplinar com foco reabilitacional e inserção social.

A **Categoria C** (Baixa Complexidade), compreende as crianças que estão em processo de alta ou que necessitam somente de uma única especialidade terapêutica, incluindo os casos de deficiência auditiva, paralisia braquial obstétrica, pé torto congênito, entre outras. Nesta categoria, os pacientes recebem até 4 atendimentos mensais, tendo as famílias como foco para estimular e proporcionar melhor qualidade de vida no ambiente doméstico e social.

7. Monitoramento e Avaliação

As técnicas empregadas para a estimulação das crianças prematuras de risco e/ou com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor consistem em orientação verbal, identificação do objetivo, feedback auditivo e visual, condução manual e prática (SHEPHERD, 1996).

Os métodos de intervenção levam em conta a biomecânica dos movimentos, as características dos músculos e o contexto ambiental, assim como a doença e os processos de descontrole que o paciente apresenta. Consistem em técnicas de alongamento muscular, ativação dos músculos, força de grupos musculares e promoção do sinergismo entre os músculos. Todo treinamento deve ser específico em relação à tarefa e ao contexto, enfatizando que a criança treina determinado ato previsto dentro de uma série de contextos ambientais. As técnicas são modificadas





**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

de acordo com a idade da criança e com o seu nível de compreensão (SHEPHERD, 1996).

A avaliação é realizada a partir de "protocolos internos" baseados na metodologia já descrita (TSORLAKIS et al, 2004) e (KLIMONT et al, 2001) que revelam a efetividade da intervenção precoce baseada no neurodesenvolvimento, utilizando os princípios do conceito Bobath. A avaliação inicial e as reavaliações são efetuadas de acordo com os marcos do desenvolvimento normal, as quais variam de acordo com a evolução/desenvolvimento de cada criança.

Alta do Centro:

- A criança que apresentar três ou mais faltas consecutivas ou alternadas, em curto prazo de tempo, sem apresentação de atestado médico e/ou justificativa presencial no Setor de Serviço Social pelo responsável .
- Adolescente com mais de 17 anos e 11 meses.
- Crianças e adolescentes que atingiram o protocolo de reabilitação estipulado internamente pelo CRPI.

Forma de Coleta de Dados:

É realizada através da entrevista inicial, anamnese e observações sistematizadas durante as intervenções terapêuticas e evolução em prontuários.

Público alvo:

Crianças, adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, com deficiência física, múltiplas (leve a moderada) e auditiva, priorizando a faixa etária de 0 a 03 anos e 11 meses (Estimulação Precoce) e acompanhamento aos familiares.



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
 Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
 Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
 Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
 Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
 Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
 Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
 Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Responsável pela coleta de Dados:

Profissionais envolvidos na reabilitação: serviço social, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia, neurologia, dentista, pediatra e ortopedia.

META	INDICADOR	FAIXAS DE PONTUAÇÃO	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Manter 264 pacientes inscritos e em atendimento na entidade	Pacientes inscritos e em atendimento	Acima de 95% dos pacientes inscritos – 4 pontos De 80% a 94,99% dos pacientes – 2 pontos Abaixo de 80% - não pontua	Relatório mensal enviado pela entidade	4
Estabelecer categorização de todos os pacientes atendidos	Pacientes inscritos por categoria	100% de pacientes inscritos por categoria – 4 pontos Abaixo de 100% - não pontua	Relatório mensal enviado pela entidade	4



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Desenvolver PTS's para todos os pacientes em atendimento com apoio da equipe multidisciplinar	Pacientes com PTS's desenvolvidos	Acima de 95% de pacientes previstos- 4 pontos De 80% a 94,99%- 2 pontos Abaixo de 80% - não pontua	PTS's encaminhados mensalmente pela entidade	4
---	-----------------------------------	--	--	---

8.RECURSOS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Próprio Público- não

8.2. Próprio Privado:

Local e situação do imóvel: O projeto será desenvolvido na Sede da Entidade, situada na Estrada Alexandre Miguês Rodrigues, 845, Praia do Tombo. O imóvel é próprio do CRPI.

Espaço físico: 03 salas de consultório médico; 01 sala de dentista, 01 sala fisio respiratória, 01 sala sensório motora, 01 sala de assistência social, 01 sala de informática, 01 sala de fisioterapia, 01 sala de Fonoaudiologia, 01 sala de Terapia Ocupacional, 01 sala de Psicologia, 01 sala de hidroterapia, 02 salas de secretaria, 01 sala de administração (RH e Contabilidade), 01 sala da Diretoria do



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

CRPI, 02 refeitórios, 07 banheiros, 02 salas de espera, 01 fraldário, 01 parque sensorial, 01 sala de recepção.

8.3 RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O SERVIÇO:

8.3.1. Permanentes (Recursos próprios da Entidade)

QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Mensal	Valor Anual
18	Aparelho de ar-condicionado	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
17	Computadores	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
4	Impressora	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
1	Scanjet HP	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
3	Aparelho de TV	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
1	Aparelho de DVD	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
4	Ventilador de parede	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
20	Ventilador de teto	R\$ 375,00	R\$ 4.500,00
1	Filtro/Bebedouro	R\$ 50,00	R\$ 600,00
2	Filtro	R\$ 50,00	R\$ 600,00
3	Geladeira	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
4	Refrigerador	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
4	Freezer	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
3	Microondas	R\$ 50,00	R\$ 600,00
1	Sala de Estimulação SensorioMotora	R\$ 2.575,00	R\$ 30.900,00
1	Sala Respiratória	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
1	Sala de Hidroterapia	R\$ 2.920,00	R\$ 35.040,00
1	Sala da Dentista	R\$ 2.020,00	R\$ 24.240,00
1	Playground Acessível	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
1	Veículo (Van Ducato)	R\$ 9.110,00	R\$ 109.320,00
	Eventos (quermesse, brechó, chá beneficente, Noite do Caldo Verde, dentre outros.)	R\$ 12.398,09	R\$ 148.777,08
	Donativos de Particulares	R\$ 7.357,99	R\$ 88.295,88
	Voluntariado, Estagiários, Combustível, Cesta Básica e Poder Judiciário	R\$ 1.039,59	R\$ 12.475,08
	Receita referente Isenção da Cota Patronal INSS	R\$ 24.723,06	R\$ 296.676,72
	Receita referente desconto na água e energia elétrica	R\$ 2.158,08	R\$ 25.896,96
	Receita do Programa Nota fiscal Paulista;	R\$ 3.170,31	R\$ 38.043,72
	Material de consumo escritório	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Material de consumo odontológico	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Material de Limpeza e higiene	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Serviços de Terceiros	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	Manutenção	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Equipamento	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Folha de Pagamento (Fisioterapeuta e Fonoaudióloga)	R\$ 7.050,11	R\$ 84.601,32
	Encargos Trabalhistas(Fisioterapeuta e Fonoaudióloga)	R\$ 627,39	R\$ 7.528,68
	Provisionamento (Fisioterapeuta e Fonoaudióloga)	R\$ 784,22	R\$ 9.410,64
	Benefícios (Fisioterapeuta e Fonoaudióloga)	R\$ 36,00	R\$ 432,00
	Pago com Recursos Próprios da Entidade	R\$ 11.253,30	R\$ 135.039,60
	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 94.098,14	R\$ 1.129.177,68



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

8.4 Processo de Seleção: Quando é necessário efetuar contratação, o processo seletivo passa pela avaliação de currículos e entrevistas com as pessoas pleiteantes à(s) vagas(s), visando definir o(a) profissional que irá integrar o quadro de funcionários(as) da instituição. Estão envolvidos nesse processo seletivo, o responsável técnico da área, a área de Psicologia e setor de Recursos Humanos.

9. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 1.566.489,36

(um milhão, quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS FINANCEIROS

10.1. Consumo

Tipo de Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
Material de escritório	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material odontológico	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Material de Limpeza	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Material de higiene pessoal	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Total	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

11. Serviços de terceiros

Tipo de Despesas	Valor Mensal	Valor Anual
Água e Esgoto	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Energia Elétrica	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
Telefone/Internet	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
Total	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00

11.1 Recursos Humanos

11.2 Folha de Pagamento



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

Cargo/Função	QTDE	Escolaridade e Formação	Carga Horária Semanal	Regime Trabalhista	Remuneração individual (valor bruto mensal)	Valor Total
Ajudante Geral	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.294,40	R\$ 1.294,40
Assistente Social	1	Superior	30h	CLT	R\$ 6.345,67	R\$ 6.345,67
Assistente Administrativo	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.595,71	R\$ 2.595,71
Contador	1	Superior	16h	Autônomo	R\$ 3.111,34	R\$ 3.111,34
Dentista	1	Superior	6h	CLT	R\$ 2.255,02	R\$ 2.255,02
Faxineira	1	Ensino Fundamental	40h	CLT	R\$ 1.544,22	R\$ 1.544,22
Faxineira	1	Ensino Fundamental	40h	CLT	R\$ 1.587,51	R\$ 1.587,51
Faxineira	1	Ensino Fundamental	40h	CLT	R\$ 1.587,51	R\$ 1.587,51
Fisioterapeuta	1	Superior	24h	CLT	R\$ 2.565,06	R\$ 2.565,06
Fisioterapeuta	1	Superior	30h	CLT	R\$ 2.873,74	R\$ 2.873,74
Fisioterapeuta	1	Superior	30h	CLT	R\$ 3.398,45	R\$ 3.398,45
Fisioterapeuta	1	Superior	8h	Autônomo	R\$ 1.402,68	R\$ 1.402,68
Fisioterapeuta	1	Superior	30h	CLT	R\$ 3.518,88	R\$ 3.518,88
Fisioterapeuta	1	Superior	30h	CLT	R\$ 4.086,88	R\$ 4.086,88
Fonoaudióloga	1	Superior	30h	CLT	R\$ 5.021,04	R\$ 5.021,04
Fonoaudióloga	1	Superior	22h	CLT	R\$ 3.682,16	R\$ 3.682,16
Fonoaudióloga	1	Superior	30h	CLT	R\$ 3.179,05	R\$ 3.179,05
Gerente de RH	1	Superior	40h	CLT	R\$ 5.392,80	R\$ 5.392,80
Médico Ortopedista	1	Pós-Graduação	08h Mensais	Autônomo Nota Fiscal	R\$ 2.785,62	R\$ 2.785,62
Médico Neurologista	1	Pós-Graduação	10h	CLT	R\$ 6.505,87	R\$ 6.505,87
Médico Pediatra	1	Pós-Graduação	15h	CLT	R\$ 4.968,00	R\$ 4.968,00
Jovem Aprendiz Aux.Adm	1	Ensino Médio	20h	CLT	R\$ 911,50	R\$ 911,50
Motorista Ônibus	1	Ensino Médio	30h	CLT	R\$ 2.620,15	R\$ 2.620,15
Motorista Ônibus	1	Ensino Médio	30h	CLT	R\$ 2.620,15	R\$ 2.620,15
Porteiro	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.884,91	R\$ 1.884,91
Psicóloga	1	Superior	30h	CLT	R\$ 2.873,74	R\$ 2.873,74
Recepcionista	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.619,76	R\$ 1.619,76
Recepcionista	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.799,12	R\$ 1.799,12
Secretária	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 1.530,48	R\$ 1.530,48
Secretária	1	Pós-Graduação	40h	CLT	R\$ 2.336,83	R\$ 2.336,83
Técnico de Manutenção	1	Ensino Médio	40h	CLT	R\$ 2.872,27	R\$ 2.872,27
Terapeuta Ocupacional	1	Superior	12h	Autônomo	R\$ 2.169,18	R\$ 2.169,18
Terapeuta Ocupacional	1	Superior	18h	CLT	R\$ 3.336,23	R\$ 3.336,23
Terapeuta Ocupacional	1	Superior	30h	CLT	R\$ 4.981,04	R\$ 4.981,04
Terapeuta Ocupacional	1	Superior	30h	CLT	R\$ 2.817,39	R\$ 2.817,39
T.I. -Técnico de Informação	1	Ensino Médio	12h	Autônomo Nota Fiscal	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
					Valor Mensal	R\$ 105.374,36
					Valor Anual	R\$ 1.264.492,32

Obs: Médica Pediatra Cedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá, Dra. Nadja S. de Moraes 10 horas semanais



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

11.3 Encargos Trabalhistas (custos do empregador)

Cargo/Função	QTDE	INSS (Mês)	FGTS (Mês)	PIS (Mês)	IRRF (Mês)	Valor Total
Ajudante Geral	1	isento	R\$ 103,55	isento	isento	R\$ 103,55
Assistente Social	1	isento	R\$ 507,65	isento	isento	R\$ 507,65
Assistente Administrativo	1	isento	R\$ 207,66	isento	isento	R\$ 207,66
Contador	1	isento	R\$ -	isento	isento	R\$ -
Dentista	1	isento	R\$ 180,40	isento	isento	R\$ 180,40
Faxineira	1	isento	R\$ 123,54	isento	isento	R\$ 123,54
Faxineira	1	isento	R\$ 127,00	isento	isento	R\$ 127,00
Faxineira	1	isento	R\$ 127,00	isento	isento	R\$ 127,00
Fisioterapeuta	1	isento	R\$ 205,20	isento	isento	R\$ 205,20
Fisioterapeuta	1	isento	R\$ 229,90	isento	isento	R\$ 229,90
Fisioterapeuta	1	isento	R\$ 271,88	isento	isento	R\$ 271,88
Fisioterapeuta	1	isento	R\$ -	isento	isento	R\$ -
Fisioterapeuta	1	isento	R\$ 281,51	isento	isento	R\$ 281,51
Fisioterapeuta	1	isento	R\$ 326,95	isento	isento	R\$ 326,95
Fonoaudióloga	1	isento	R\$ 401,68	isento	isento	R\$ 401,68
Fonoaudióloga	1	isento	R\$ 294,57	isento	isento	R\$ 294,57
Fonoaudióloga	1	isento	R\$ 254,32	isento	isento	R\$ 254,32
Gerente de RH	1	isento	R\$ 431,42	isento	isento	R\$ 431,42
Médico Ortopedista	1	isento	R\$ -	isento	isento	R\$ -
Médico Neurologista	1	isento	R\$ 520,47	isento	isento	R\$ 520,47
Médico Pediatra	1	isento	R\$ 397,44	isento	isento	R\$ 397,44
Jovem Aprendiz Aux.Adm	1	isento	R\$ 18,23	isento	isento	R\$ -
Motorista Ônibus	1	isento	R\$ 209,61	isento	isento	R\$ 209,61
Motorista Ônibus	1	isento	R\$ 209,61	isento	isento	R\$ 209,61
Porteiro	1	isento	R\$ 150,79	isento	isento	R\$ 150,79
Psicóloga	1	isento	R\$ 229,90	isento	isento	R\$ 229,90
Recepcionista	1	isento	R\$ 129,58	isento	isento	R\$ 129,58
Recepcionista	1	isento	R\$ 143,93	isento	isento	R\$ 143,93
Secretária	1	isento	R\$ 122,44	isento	isento	R\$ 122,44
Secretária	1	isento	R\$ 186,95	isento	isento	R\$ 186,95
Secretária	1	isento	R\$ 229,78	isento	isento	R\$ 229,78
Técnico de Manutenção	1	isento	R\$ 173,53	isento	isento	R\$ 173,53
Terapeuta Ocupacional	1	isento	R\$ 266,90	isento	isento	R\$ 266,90
Terapeuta Ocupacional	1	isento	R\$ 398,48	isento	isento	R\$ 398,48
Terapeuta Ocupacional	1	isento	R\$ 225,39	isento	isento	R\$ 225,39
T.I. -Técnico de Informação	1	isento	R\$ -	isento	isento	R\$ -
					Valor Mensal	R\$ 7.669,06
					Valor Anual	R\$ 92.028,72

OBS: O valor de INSS, PIS e IRRF é pago somente a parte do funcionário do valor bruto, a parte da empresa (Entidade) somos isento.



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
 Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
 Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
 Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
 Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
 Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101
 Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
 Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

11.4 Provisionamento

Cargo/Função	QTDE	13º Salário (mês)	Férias (mês) 33,33%	Rescisão (mês)	13º INSS/ 13º FGTS / 13º PIS (mês)	Valor Total
Ajudante Geral	1	R\$ 107,87	R\$ 35,95	R\$ 100,00	R\$ 11,51	R\$ 255,32
Assistente Social	1	R\$ 528,81	R\$ 176,25	R\$ 100,00	R\$ 56,40	R\$ 861,46
Assistente Administrativo	1	R\$ 216,31	R\$ 72,10	R\$ 100,00	R\$ 23,07	R\$ 411,48
Contador	1	R\$ 259,28	-	-	-	R\$ 259,28
Dentista	1	R\$ 187,92	R\$ 62,63	R\$ 100,00	R\$ 20,04	R\$ 370,60
Faxineira	1	R\$ 128,69	R\$ 42,89	R\$ 100,00	R\$ 13,73	R\$ 285,30
Faxineira	1	R\$ 132,29	R\$ 44,09	R\$ 100,00	R\$ 14,11	R\$ 290,50
Faxineira	1	R\$ 132,29	R\$ 44,09	R\$ 100,00	R\$ 14,11	R\$ 290,50
Fisioterapeuta	1	R\$ 213,76	R\$ 71,24	R\$ 100,00	R\$ 22,80	R\$ 407,80
Fisioterapeuta	1	R\$ 239,48	R\$ 79,82	R\$ 100,00	R\$ 25,54	R\$ 444,84
Fisioterapeuta	1	R\$ 283,20	R\$ 94,39	R\$ 100,00	R\$ 30,21	R\$ 507,80
Fisioterapeuta	1	-	-	-	-	-
Fisioterapeuta	1	R\$ 293,24	R\$ 97,74	R\$ 100,00	R\$ 31,28	R\$ 522,26
Fisioterapeuta	1	R\$ 340,57	R\$ 113,51	R\$ 100,00	R\$ 36,33	R\$ 590,41
Fonoaudióloga	1	R\$ 418,42	R\$ 139,46	R\$ 100,00	R\$ 44,63	R\$ 702,51
Fonoaudióloga	1	R\$ 306,85	R\$ 102,27	R\$ 100,00	R\$ 32,73	R\$ 541,85
Fonoaudióloga	1	R\$ 264,92	R\$ 88,30	R\$ 100,00	R\$ 28,26	R\$ 481,48
Gerente de RH	1	R\$ 449,40	R\$ 149,79	R\$ 100,00	R\$ 47,93	R\$ 747,12
Médico Ortopedista	1	-	-	-	-	-
Médico Neurologista	1	R\$ 542,16	R\$ 180,70	R\$ 100,00	R\$ 57,83	R\$ 880,68
Médico Pediatra	1	R\$ 414,00	R\$ 137,99	R\$ 100,00	R\$ 44,16	R\$ 696,15
Jovem Aprendiz Aux.Adm	1	R\$ 75,96	R\$ 25,32	R\$ 100,00	R\$ 8,10	R\$ 209,38
Motorista Ônibus	1	R\$ 218,35	R\$ 72,77	R\$ 100,00	R\$ 23,29	R\$ 414,41
Motorista Ônibus	1	R\$ 218,35	R\$ 72,77	R\$ 100,00	R\$ 23,29	R\$ 414,41
Porteiro	1	R\$ 157,08	R\$ 52,35	R\$ 100,00	R\$ 16,75	R\$ 326,18
Psicóloga	1	R\$ 239,48	R\$ 79,82	R\$ 100,00	R\$ 25,54	R\$ 444,84
Recepcionista	1	R\$ 134,98	R\$ 44,99	R\$ 100,00	R\$ 14,40	R\$ 294,37
Recepcionista	1	R\$ 149,93	R\$ 49,97	R\$ 100,00	R\$ 15,99	R\$ 315,89
Secretária	1	R\$ 127,54	R\$ 42,51	R\$ 100,00	R\$ 13,60	R\$ 283,65
Secretária	1	R\$ 194,74	R\$ 64,91	R\$ 100,00	R\$ 20,77	R\$ 380,41
Técnico de Manutenção	1	R\$ 239,36	R\$ 79,78	R\$ 100,00	R\$ 25,53	R\$ 444,66
Terapeuta Ocupacional	1	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 278,02	R\$ 92,66	R\$ 100,00	R\$ 29,65	R\$ 500,34
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 415,09	R\$ 138,35	R\$ 100,00	R\$ 44,27	R\$ 697,71
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ 234,78	R\$ 78,25	R\$ 100,00	R\$ 25,04	R\$ 438,08
T.I. -Técnico de Informação	1	-	-	-	-	-
		0				
					Valor Mensal	R\$ 14.711,66
					Valor Anual	R\$ 176.539,92



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

11.5 Benefícios

Cargo/Função	QTDE	Vale Refeição	Vale Alimentação (Cesta Básica)	Vale Transporte	Seguros	Valor Total
Ajudante Geral	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ 172,00	R\$ 18,00	R\$ 765,00
Assistente Social	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Assistente Administrativo	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Contador	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Dentista	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Faxineira	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Faxineira	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Faxineira	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 375,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 393,00
Fisioterapeuta	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Fisioterapeuta	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Fisioterapeuta	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fisioterapeuta	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 275,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 293,00
Fonoaudióloga	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Fonoaudióloga	1	R\$ 275,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 293,00
Fonoaudióloga	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Gerente de RH	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Médico Ortopedista	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Médico Neurologista	1	R\$ 120,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 138,00
Médico Pediatra	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Jovem Aprendiz Aux.Adm	1	R\$ -	R\$ -	R\$ 270,00	R\$ 18,00	R\$ 288,00
Motorista Ônibus	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Motorista Ônibus	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Porteiro	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Psicóloga	1	R\$ 275,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 293,00
Recepcionista	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Recepcionista	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ 172,00	R\$ 18,00	R\$ 765,00
Secretária	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ 172,00	R\$ 18,00	R\$ 765,00
Secretária	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Secretária	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Técnico de Manutenção	1	R\$ 575,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 593,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 18,00	R\$ 18,00
Terapeuta Ocupacional	1	R\$ -	R\$ -	R\$ 270,00	R\$ 18,00	R\$ 288,00
T.I. -Técnico de Informação	1	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
					Valor Mensal	R\$ 10.409,00
					Valor Anual	R\$ 124.908,00



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls. 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos

Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura

Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar

Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

11.6 TOTAIS

	Valor Mensal	Valor Anual
Material de consumo	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00
Serviços de terceiros	R\$ 3.080,00	R\$ 36.960,00
Manutenção	R\$ -	R\$ -
Equipamento	R\$ -	R\$ -
Folha de Pagamento	R\$ 105.374,36	R\$ 1.264.492,32
Encargos Trabalhistas	R\$ 7.669,06	R\$ 92.028,72
Provisionamento	R\$ 14.711,66	R\$ 176.539,92
Benefícios	R\$ 10.409,00	R\$ 124.908,00
CUSTO TOTAL DO SERVIÇO	R\$ 141.794,08	R\$ 1.701.528,96
Pago com o Convênio (Prefeitura)	R\$ 130.540,78	R\$ 1.566.489,36
Pago com Recursos Próprios da Entidade	R\$ 11.253,30	R\$ 135.039,60
Custo total do serviço	R\$ 141.794,08	R\$ 1.701.528,96



**CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE**

Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02

Registrada sob nº2.638, a fls, 418 livro A nº2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968

Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social

Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº73.101

Registrado sob nº2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

12. Cronograma de desembolso

12.1. Concedente

ANO: 2020 /2021 (a partir de Novembro/2020 a Novembro/2021)

MÊS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
VALOR	R\$ 130.540,78					

MÊS	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
VALOR	R\$ 130.540,78					

Guarujá, 21 de setembro de 2020.

Reginaldo Gonçalves Pacheco

Presidente

RG: 20.236.125.1 CPF: 133.714.228-01

Tel: (13) 3354-3009

E-mail: rgpacheco.1970@gmail.com / crpi.gja@uol.com.br



CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE PARALISIA INFANTIL E CEREBRAL DO GUARUJÁ
SOCIEDADE BENEFICENTE
Início das atividades: 23/08/1963 - C.N.P.J. nº 48.703.342/0001-02
Registrada sob nº 2.638, a fls. 418 livro A nº 2 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos
Registrada sob nº 1572 no Serviço Social do Estado-Decretado de Utilidade Pública Municipal em 16-5-1968
Registrada sob nº 217.038/70 no Conselho Nacional do Serviço Social
Reconhecida como entidade de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional do Serviço Social-Ministério de Educação e Cultura
Decretado de Utilidade Pública Federal em 7-11-1973 conforme Decreto nº 73.101
Registrado sob nº 2 125/71 na Coordenadoria de Assistência Hospitalar
Decretado de Utilidade Pública Estadual em 10-07-1998, conforme Lei nº 10.039

14. DECLARAÇÃO

Eu Reginaldo Gonçalves Pacheco, portador do CPF: 133.714.228-01 e RG: 20.236.125-1, na qualidade de representante legal da OSC proponente- C.R.P.I. – Centro de Recuperação de Paralisia Infantil e Cerebral de Guarujá, CNPJ: 48.703.342/0001-02, situada na Estrada Alexandre Miguez Rodrigues nº 845, Tombo- Guarujá – SP, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guarujá/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Guarujá, 21 de setembro de 2020.



Reginaldo Gonçalves Pacheco
Presidente
RG: 20.236.125.1
CPF: 133.714.228-01